

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	31.250,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	31.250,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	155.222,82	155.222,82	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	168.475,90	168.475,90	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	5.274,57	5.274,57	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	12.826,80	12.826,80	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	293.000,37	293.000,37	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	14.786,66	14.786,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	649.587,12	649.587,12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.250,00	649.587,12	680.837,12	0,00	0,00	0,00	0,00

*

*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ
CNPJ: 01.628.523/0001-40
NOTAS EXPLICATIVA
(ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
EXERCÍCIO: 2020

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ

CNPJ: 01.628.523/0001-40

DOMICILIO DA ENTIDADE:

AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, S/N, CENTRO, TAMANDARÉ – PE – CEP: 55.578-000

DADOS DO GESTORA:

NOME: ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA

CARGO: PRESIDENTE

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 - 31/12/2020

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL:

NOME: IVALDENÍCIO HIPÓLITO DE MEDEIROS

CRC/PE: 009479/O-3

E-MAIL: CONTATO@MWF.PRIME.ASSESSORIA.NET.COM

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

A Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, possui como atividade principal a administração pública geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ABRAGENDO:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré.

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.



ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo da Dívida Flutuante. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

RESTOS A PAGAR:

Existia restos a pagar não processados no exercício de 2019 no valor de R\$ 31.250,00, os quais foram liquidados e pagos no exercício de 2020, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 649.587,12, pagamentos no valor de R\$ 649.587,12. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve diminuição da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 31.250,00, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 31.250,00, as inscrições totais foram de R\$ 649.587,12 e os pagamentos no valor de R\$ 680.837,12. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Os itens mais relevantes são em primeiro lugar os pagamentos de restos a pagar não processados de R\$ 31.250,00, em segundo lugar as retenções de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 293.000,37 e em terceiro lugar as contribuições ao RGPS com o valor de R\$ 155.222,82.

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.

Não se aplica neste demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.